

**Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar fatos  
relacionados à pirataria de produtos industrializados e à sonegação fiscal –  
CPIPIRAT.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2003.**

**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, informações sobre o que consta no Inquérito nº 02-329/98 em 11.09.98 da CPI dos Medicamentos, que dizia respeito a crime contra a saúde, no município de Uberlândia.

**Senhor Presidente:**

Nos Termos do artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão que seja solicitado a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, o seguinte pedido de informação:

A CPI dos Medicamentos recebeu diversas denúncias de crime contra a saúde pública em vários locais, como na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Neste local eram fabricados medicamentos falsos ou irregulares, como cápsulas de Juvex e frascos sem rótulos, contendo produtos líquidos, caixas de papelão , contendo aproximadamente três mil e quinhentos frascos de 60ml, caixas de solução de Dipirona e Tetraciclina, embalados pela Quimioterápica Brasileira Ltda, conforme consta no Título XI, item 2, pg. 185 do Relatório da CPI de Medicamentos da Câmara dos Deputados de 2000 (conforme cópia anexa).

Para que a CPI de combate a Pirataria e de Sonegação Fiscal possa acompanhar essas graves denúncias sobre a falsificação e roubo de cargas de

medicamentos é que solicito da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, as seguintes informações:

- Fotocópia, na íntegra, do Inquérito que foi apresentado por esta Secretaria à CPI dos Medicamentos, tratando de denúncias de crime contra a saúde pública, consistente na falsificação de medicamentos na chácara Panorama, em Uberlândia.

**Sala das Comissões, 30 de junho de 2003.**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**